

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudestee-mail: gremio_sudeste@yahoo.comVinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - www.geocities.com/coepdeolho

Ofício nº G07302

S. Paulo, 25 de março de 2002.

Ref.: Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2000;

Jabaquara - Cidade Livre

Para: Fórum Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e do Adolescente

A/C Profa. Isis Sousa Longo

Assessora Especial da Prefeita

Ilma. Sra. Profa.
Isis Sousa Longo,

Tendo em vista as históricas fraudes eleitorais perpetradas para a escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Grêmio SER Sudeste resolveu encaminhar documentos a fim de esclarecer aos membros da Comissão Eleitoral, composta por 5 (cinco) membros, sendo convidados a participar representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP, do Fórum Municipal para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, do Legislativo e do Executivo."

Para um melhor entendimento da situação, também anexamos uma fita de vídeo, na qual foi feito o registros das fraudes na Assembléia Setorial do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Lembramos-lhe que a responsabilidade da condução desta Processo Eleitoral do CMDCA é exclusiva do Governo Municipal, sendo que os conselheiros do CMDCA não tem nenhum papel a desempenhar nesta eleição.

Finalizando, sugerimos que a vaga do Ministério Público seja suprida através de mais uma indicação do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de S. Paulo.

Sendo só o que se apresenta, colocamos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

GREMIO SUDESTE

Ass

Mauro A. Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Anexos:

- Ofício Circular nº G06002 de 12/03/2002 - Conselho Municipal Prepara golpe eleitoral
- Ofício G0622K de 18/04/2000 - Para Ministério Público - Requerimento para impugnação de inscrições no Processo eleitoral do CMDCA (com anexos)/
- Ofício Circular COE0422k de 09/02/2000 - "Nem todos que lutaram contra a ditadura militar/empresarial (1964/1988) são democratas";
- Ofício Circular G0782K - de 25/05/2000 - "Lobo em pele de cordeiro (1?)"
- Fita de Vídeo K7 - Assembléia Setorial Segmento Defesa de Direitos - CMDCA - 07/05/2002

Cópias para:

- Secretaria Municipal de Governo - cidade de São Paulo
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional S. Paulo

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

